



CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BETIM/MG
EDITAL N° 02/2024

O Município de Betim, por meio da Secretaria de Ordenamento Territorial e Habitação e Superintendência de Defesa Civil, realizar convocação complementar dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, listados no Anexo I desta convocação, para a contratação administrativa, conforme disposto no item 09, do Edital n° 002/2024, de 21 de Maio de 2024.

1. DA CONVOCAÇÃO

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer, pessoalmente, ao **Divisão de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT**, sito à Avenida Amazonas, n° 1577 - A, 1° e 2° andar, Bairro Brasileia, Betim/MG no dia e horário informado no Anexo I desta convocação para a realização do exame médico admissional.

1. Conforme disposto no Edital 002/2024, Item 13.1, para se submeter à inspeção de junta médica oficial, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto e CPF, ou documento oficial em que se conste o CPF, juntamente com o encaminhamento para a realização do exame médico (em anexo) e o resultado dos seguintes exames:
 - a. Hemograma completo;
 - b. Contagem de plaquetas;
 - c. TGO, TGP e Gama GT;
 - d. Glicemia de jejum;
 - e. Urina rotina.
1. Os exames previstos no item 13.1.3 do Edital, serão realizados às expensas do candidato, em laboratórios de livre escolha e idôneo, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.
2. **O material de exame, previsto na alínea “e” do item 13.1.3 do Edital, deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo essa informação constar do laudo do resultado do exame.**
3. O candidato PcD, se aprovado, conforme Edital, paralelamente ao exame médico admissional, será submetido à inspeção médica oficial do Município de Betim/MG ou por médicos e profissionais de saúde por ela designados, com a finalidade de verificar e confirmar as informações prestadas pelo candidato de acordo com o laudo médico apresentado no período de inscrição.
4. Nos laudos dos resultados de exames, previstos no Edital, deverão constar o nome completo do candidato e a data de nascimento, conforme inscrição, além da identificação (CRM) dos profissionais responsáveis pelos laudos.



5. Os laudos dos resultados de exames emitidos pela internet serão aceitos somente se constar a assinatura digital e o número do profissional responsável pela realização do exame.
 6. No exame admissional, todos os candidatos serão submetidos a um questionário de antecedentes clínicos.
2. Após a realização do exame médico admissional o candidato deverá comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua Pará de Minas, nº 640, bairro Brasília, Betim/MG, entre os dias 11 de julho de 2024 a 12 de julho de 2024, das **09h00 às 17h00**, para a apresentação da documentação para contratação administrativa.
3. Conforme disposto no Edital 002/2024, Item 14.6, o candidato convocado deverá, a apresentar **original e cópia legível** dos documentos abaixo elencados, sendo as autenticações realizadas por Servidor Público do Município de Betim/MG:
- a. Laudo Médico Admissional (emitido pela Divisão de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do Município de Betim, ou por clínicas privadas de Medicina e Segurança do Trabalho);
 - b. Carteira de Identidade;
 - c. CPF;
 - d. Título de Eleitor;
 - e. Comprovante de votação da última eleição ou Quitação eleitoral (internet);
 - f. Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - g. Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - h. Cartão de Vacinação de filhos menores de 6 (seis) anos;
 - i. Comprovante de frequência à escola, dos filhos a partir dos 6 (seis) anos;
 - j. Certificado de Reservista (para os do sexo masculino);
 - k. 1 foto 3x4;
 - l. Diploma que confira a ao portador a formação escolar compatível com a exigência da função e registro no Conselho competente, quando for o caso;
 - m. Comprovante de endereço;
 - n. Certidão bons antecedentes criminais;
 - o. Certidões negativas cível e criminal, no mínimo relativas aos últimos oito (08) anos, de todo e qualquer domicílio adotado pelo candidato no mesmo período, fornecidas pelos órgãos de distribuição de 1º grau da Justiça Federal e Estadual, e também Militar;
 - p. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, até a data da posse (disponível na Prefeitura Municipal de Betim);
 - q. Declaração de acúmulo de cargos (disponível na Prefeitura Municipal de Betim);
 - r. Declaração de parentesco político (disponível na Prefeitura Municipal de Betim).
3. Será tornado sem efeito o ato de contratação, se a posse do candidato não ocorrer no prazo estabelecido no item 14.3 do Edital 02/2024, e por não apresentar o original e a cópia de qualquer um dos documentos obrigatórios/comprobatórios exigidos no item 14.6 deste Edital.
4. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de **10 (dez) dias**, contados da data da posse, conforme estabelecido no



art. 20 da Lei Municipal nº 884/1969– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Betim/MG.

5. O candidato contratado será responsável **civil, penal e administrativamente** por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Betim, 10 de julho de 2024.

Marco Túlio de Freitas Rezende Lara
Secretário Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação



ANEXO I
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL					
Nome	Classif. Ampla	Classif. Def.	Classif. Neg.	Dia Exame Admissional	Horário Admissional
ALEXIA SOUZA MARX PRATES	18			11/07/2024	10:00